

## **Caracterização dos Objetivos - (PPA 2016-2019)**

**OBJETIVO 0721** - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a **educação permanente**, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

### **CARACTERIZAÇÃO**

Um dos grandes desafios inerente às três esferas de gestão do SUS é a oferta, em bases sólidas, de educação profissional técnica de nível médio articulada aos serviços de saúde. No conjunto dos trabalhadores do setor saúde, aproximadamente 60% possuem nível de escolaridade fundamental e médio e, destes, uma parcela expressiva não dispõe de certificação profissional, embora atue diretamente com os usuários. Os programas, projetos e ações de educação profissional técnica de nível fundamental e médio para a área da saúde vêm sendo executados pelas escolas técnicas do SUS, distribuídas em todos estados, com as mais diversas configurações administrativas (vinculadas às SES, SMS, entre outras). Para dar unidade e garantir os princípios do SUS, essas escolas estão conformadas em rede (Rede de Escolas Técnicas do SUS).

Em relação aos profissionais de saúde de nível superior, as dificuldades referem-se à qualidade e adequação do perfil necessário ao SUS. Assinale-se, de outra parte, que a sólida aproximação entre os Ministérios da Educação e da Saúde resulta em estratégias e políticas no campo da formação e desenvolvimento dos profissionais, construídas à luz dos princípios e diretrizes do SUS. São claras as competências de cada Ministério, e é fundamental que toda ação setorial seja pautada pela observância a esta delimitação. As políticas de aperfeiçoamento do trabalho e da educação na saúde têm sido desenvolvidas e requerem ampliação para redirecionar a formação dos profissionais e qualificar os que já atuam nos serviços de saúde.

Em decorrência da precarização, grande contingente de profissionais do setor público de saúde encontra-se envolvido em modalidades contratuais diferentes dos preceitos definidos no art. 6º da Constituição Federal/1988, que garante o trabalho como um direito social e que colocam em franca situação de desconforto e insegurança trabalhista e social aqueles que prestam assistência à população. Esse processo requer intervenção do Ministério da Saúde, por meio da pactuação com os estados e municípios de ações capazes de garantir direitos e melhores condições de trabalho, além de democratizar as relações de trabalho, uma das estratégias é o fomento à implantação de mesas de negociação e dos protocolos negociados na MNNP/SUS. Entre os problemas que devem ser minimizados, estão a ausência de uma política de valorização do trabalhador, a adequação de planos de carreira, cargos e salários à realidade do SUS e a necessidade de definição de uma política de financiamento tripartite.

O sistema de gerenciamento de pessoal no SUS apresenta pontos de estrangulamentos importantes: alta rotatividade, distribuição inadequada de profissionais, carência de trabalhadores em locais de difícil acesso, insuficiência de oportunidades de capacitação e desenvolvimento funcional para trabalhadores, multiplicidade de formas de contratação, contratos de trabalho irregulares, ausência de política remuneratória adequada e de mecanismos de avaliação do trabalho realizado, assim como de ascensão profissional.

A Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, ao longo dos últimos doze anos, celebrou acordo de protocolos, que estabelecem diretrizes para a Política de desprecarização, planos de cargos, carreiras e salários, entre outras.

Outra dificuldade refere-se à regulação das profissões, problema que poucos países conseguiram solucionar. Considerando que a saúde é um bem público, cabe ao Estado fortalecer seu papel na regulação do trabalho em saúde, um dos pilares para a efetiva implementação do SUS. O MS instituiu, a partir de 2003, a câmara de regulação do trabalho em saúde/CRTS, que reúne representantes de gestores, integrantes do fórum nacional dos conselhos federais da área de saúde e de entidades científicas das profissões. A CRTS tem dado importante contribuição ao debate da criação de novas profissões e na definição das atribuições e competências profissionais. O grande e permanente desafio enfrentado pela câmara tem sido aliar a defesa dos interesses das categorias profissionais às necessidades de saúde da população e do SUS e, ao mesmo tempo, dialogar com o poder legislativo sobre a regulamentação de novas profissões. A estratégia de atuação da Câmara, neste momento, é pautar o debate sobre critérios para exercício profissional e a definição de profissão de saúde, além de auxiliar na definição de políticas para a fixação de profissionais de saúde.

No tocante à expectativa de evolução de problemas e demandas, ressalte-se a necessidade de reorientação no ensino em saúde voltado para a necessidade do sistema. Da mesma forma, é necessário que se estabeleçam novas relações de trabalho, com a garantia de trabalho decente, de acordo com os preceitos da OIT e capacitação dos gestores e gerentes do sistema para melhorar sua eficiência.

Para o período de 2016-2019 o Ministério da Saúde adotará as estratégias listadas abaixo, para contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde:

- Reorientação da formação profissional na graduação em saúde de acordo com as necessidades do SUS e diretrizes curriculares nacionais;
  - Ampliação das residências em saúde em especialidades estratégicas do SUS, buscando superar as desigualdades regionais;
  - Ampliação da formação profissional de nível médio dos trabalhadores do SUS, por meio do fortalecimento político, pedagógico, físico e administrativo das Escolas Técnicas do SUS;
- Ampliação dos mecanismos de institucionalização que viabilizem a maior integração entre instituições de ensino, serviços de saúde e comunidade;
- Aprimoramento dos mecanismos de identificação e tratamento das demandas de qualificação dos trabalhadores do SUS e das necessidades de modificação dos processos de trabalho, em todas as instâncias do SUS;
  - Fomento à ampliação do acesso dos trabalhadores da saúde à qualificação em serviço;
- Fomento à instituição de mecanismos de negociação entre gestores e trabalhadores da saúde em âmbitos local e regional;
- Consolidação do Sistema Nacional de Negociação permanente do SUS, por meio de mesas de negociação permanente;

- Criação de mecanismos para alocação de profissionais de saúde em áreas/regiões com dificuldade de provimento;
- Articulação com legislativo federal, trabalhadores e gestores do SUS para regulação do trabalho em saúde;
- Incentivo à adoção das diretrizes nacionais do PCCS-SUS como forma de inserção, alocação e desenvolvimento profissional;
- Construção e manutenção de um Sistema Nacional de Informação e Gestão do conhecimento integrado de educação e trabalho na Saúde para melhorar a capacidade de decisão, avaliação, monitoramento e transparência;
- Fomento à criação e fortalecimento das estruturas institucionais da gestão da educação e do trabalho na saúde, nos municípios e estados para a implementação da política em nível local;
- Consolidação e aumento da cooperação internacional para a área de gestão do trabalho e educação na Saúde;